



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0033551-94

-33.551- MATRÍCULA -		<b>SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS</b> REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	- FICHA -	- MATRÍCULA -
	Sapucaia do Sul, 10 de maio	de 2011	1	33.551

**IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E UM (551) DO BLOCO NÚMERO CINCO (5) do "Residencial Altos da Theodomiro II,** situado num Caminho de Servidão que dá acesso à Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, onde tem entrada pelo número dois mil e quatrocentos e trinta e cinco (**2.435**), localizado no quarto andar ou quinto pavimento, de fundos e a direita para quem adentrar pela porta do edifício, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha e área de serviço conjugadas e banheiro, com área real total de **47,1041m<sup>2</sup>**, área real privativa de **42,5475m<sup>2</sup>**, área real condominial de **4,5566m<sup>2</sup>**; tendo uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio de **0,00555**, sendo que dito empreendimento foi edificado sobre o **TERRENO URBANO** constituído do lote número vinte e dois (**22**), sublote número três (**3**), da quadra número um (**1**) do Setor **04H51**, do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de cinco mil, seiscentos e quarenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (**5.643,64m<sup>2</sup>**), situado num Caminho de Servidão, no **Bairro Ipiranga**, nesta cidade, distante a face sul cento e quarenta metros e oitenta e nove centímetros (**140,89m**) da esquina formada com o alinhamento ÍMPAR da Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo de um ponto situado no Caminho de Servidão e distante cento e quarenta metros e oitenta e nove centímetros (**140,89m**) da esquina formada com o alinhamento ÍMPAR da Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, segue no sentido oeste-leste, na extensão de vinte e nove metros e setenta centímetros (**29,70m**), confrontando, **AO SUL**, com o sublote número dois (2) ou 04H51012202, de propriedade da Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; aí, forma um novo ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de nove metros e oitenta e dois centímetros (**9,82 m**), confrontando, **AO OESTE**, ainda com o sublote número dois (2) ou 04H51012202, de propriedade da Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; aí, forma mais um ângulo e retoma o sentido oeste-leste, na extensão de quarenta e três metros e setenta e seis centímetros (**43,76m**), confrontando, **AO SUL**, também com o sublote número dois (2) ou 04H51012202, de propriedade da Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; aí, forma um novo ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de oitenta metros e quarenta e nove centímetros (**80,49m**), confrontando, **AO LESTE**, com parte do lote número treze-A (P-13-A) e com os lotes números quatorze (14) ao vinte (20) da quadra "A" da planta do loteamento Vila Ipiranga; aí, forma mais um ângulo e toma o sentido leste-oeste, na extensão de setenta e cinco metros e quinze centímetros (**75,15m**), confrontando, **AO NORTE**, com o imóvel de propriedade do Comércio Campestre Clube; aí, forma um último ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de setenta e quatro metros e vinte e um centímetros (**74,21m**), até atingir a divisa sul, junto ao sublote número dois (2) ou 04H51012202, de propriedade da Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., ponto inicial da presente descrição, confrontando, **AO OESTE**, com um Caminho de Servidão, onde faz frente, fechando, assim, o seu perímetro.-

**QUARTEIRÃO** - O quarteirão é formado pelo Caminho de Servidão, pela Avenida

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4F99U-EENCL-ZY3R9-57N2R





Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0033551-94

-33.551- MATRÍCULA

**SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2011

FICHA	MATRÍCULA
2	33.551

privilegiados que possam ser; **6)** - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial FAR. A Caixa Econômica Federal ficará dispensada da apresentação das certidões negativas de débitos expedidas pelo INSS e o CQTCF da Receita Federal quando alienar os imóveis integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial, com fundamento no parágrafo 6º, do artigo 1º da Lei número 10.188, de 12/2/2001. Sendo que dito imóvel, integrante do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, destinar-se-á a alienação às famílias com renda até três (3) salários mínimos, público alvo do programa minha casa minha vida - PMCMV.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **73.785**, em 6/5/2011, reapresentado em 10 de maio de 2011.-  
Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2011.-  
Registrador e/ou Substituto: \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$2,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1100003.12612 - afv  
**AV-2/33.551**(AV-dois/trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um), em 10 de maio de 2011.-

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "**Residencial Altos da Theodomiro II**", celebrados em 18 de março de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), encontra-se devidamente registrada nesta serventia sob o número **1.988** do livro 3-registro auxiliar, em 10 de maio de 2011.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **73.809**, em 10/5/2011.-  
Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2011.-  
Registrador e/ou Substituto: \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$2,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1100003.12613 - afv  
**AV-3/33.551**(AV-três/trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um), em 18/12/2018.-

**CANCELAMENTO DAS RESTRIÇÕES E DESTAQUES** - Conforme determina o § 7º do artigo 2º da Lei 10.188, de 12/02/2001, ficam **CANCELADAS** as restrições e destaques constantes da **AV-1**, em face da alienação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do contrato particular com força de escritura pública datado de 11/07/2011, arquivado e digitalizado neste neste ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **107.071**, em 18/12/2018.-  
Sapucaia do Sul, 20 de dezembro de 2018.-  
Registrador e/ou Substituto: \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$8,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1800007.11623 - fma  
**R-4/33.551**(R-quatro/trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um), em 18/12/2018.-

**TÍTULO - Compra e venda direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária - PMCMV - recursos FAR - TRANSMITENTE** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, representada por seu procurador mencionado no contrato, na qualidade de gestora e representante do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4F99U-EENCL-ZY3R9-57N2R

Continua na Próxima Página

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br







